



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 102/2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, antevéspera do Natal e do Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (21/12/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 21/12/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete